



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

BIRLEG-AL
Fls. 18
Ano 1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 07, de 12 de abril de 2023.

Altera a Lei 4.097, de 02 de janeiro de 2023.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei 4.097, de 02 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública estadual a Associação Desportiva de Balonismo em Defesa do Meio Ambiente e Produção Associadas do Desenvolvimento Sustentável Social e Turismo do Estado do Tocantins, com sede no Município de Dianópolis;

.....
.....” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **MARCUS MARCELO**
2º Secretário